



ftec | faculdades

“PROMOÇÃO VESTIBULAR BOLSAS TERCEIRÃO”

Volte a Estudar! Esteja preparado para a retomada econômica do Brasil.

“Trabalhador com Nível Superior ganha 140% a mais no Brasil”

Fonte Uol Educação.

REGULAMENTO

Programa de bolsas MÉRITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (regular ou EJA)

1. DO CONCURSO

1.1 O GRUPO UNIFTEC concederá bolsas de estudo, para matrículas em seus cursos de graduação, exclusivamente para alunos que estiverem, no semestre 2017/02, cursando o terceiro ano do ensino médio ou EJA etapa final, que se inscreverem no programa de bolsas através do site da Ftec ou dos consultores comerciais do Grupo UNIFTEC, que efetuem o pagamento da taxa de inscrição, que participem da prova de seleção e que estiverem de acordo com os itens do presente regulamento. A prova de seleção valerá tanto para a classificação para as bolsas quanto como processo seletivo de ingresso na IES.

1.2 DAS INSCRIÇÕES: as inscrições também poderão ser realizadas através dos consultores do Grupo Uniftec, seguindo as normativas do Edital respectivo publicado no site da instituição. A taxa de inscrição é de R\$ 35,00, paga através de boleto bancário, gerado a partir da inscrição no programa, no site da Ftec.

1.3 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS. O Grupo Uniftec concederá 411 (quatrocentos e onze) bolsas, divididas por curso, conforme **tabelas 01, 03, 05 e 08** deste programa da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) bolsas integrais (100% de desconto), 52 (cinquenta e duas) bolsas de 75% de desconto; 67 (sessenta e sete) bolsas de 50% de desconto; 74 (setenta e quatro) bolsas de 40% de desconto; 87 (oitenta e sete) bolsas de 30% de desconto; 96 (noventa e seis) bolsas de 20% de desconto, cumulativas somente com os descontos de 6% para pagamento no prazo e 10% para alunos que cursarem 20 créditos ou mais (exceto para as bolsas de 100%).

1.4 OS CURSOS A SEREM OFERECIDOS. Serão disponibilizadas 379 (trezentos e setenta e nove) bolsas para os cursos de bacharelado e 32 (trinta e duas) bolsas para alunos dos cursos de Graduação Tecnológica, conforme **tabelas 02, 04, 06, 07, 09, abaixo**.

BOLSAS PARA UNIDADE PORTO ALEGRE

% desconto	Bacharelado
100%	11
75%	17
50%	28
40%	28
30%	28
20%	28
Total	140

Tabela 01: divisão das bolsas por percentual para unidade Porto Alegre.

Curso	Total	100%	75%	50%	40%	30%	20%
Direito IBGEN	15	1	2	3	3	3	3
Administração IBGEN	15	1	2	3	3	3	3
Psicologia IBGEN	15	1	2	3	3	3	3
Bacharelado em Administração	15	1	2	3	3	3	3
Bacharelado em Arquitetura	15	1	2	3	3	3	3
Bacharelado em Ciências Contábeis	15	1	2	3	3	3	3
Bacharelado em Engenharia Civil	10	1	1	2	2	2	2
Bacharelado em Engenharia da Computação	10	1	1	2	2	2	2
Bacharelado em Engenharia da Produção	10	1	1	2	2	2	2
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	1	1	2	2	2	2
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	1	1	2	2	2	2
TOTAL	140	11	17	28	28	28	28

Tabela 02: divisão das bolsas por percentual para unidade Porto Alegre – bacharelados.

BOLSAS PARA UNIDADE NOVO HAMBURGO

% desconto	Bacharelados
100%	4
75%	8
50%	12
40%	12
30%	12
20%	12
Total	60

Tabela 03: divisão das bolsas por percentual para unidade Novo Hamburgo

Curso	Total	100%	75%	50%	40%	30%	20%	Conf.
Administração	20	1	3	4	4	4	4	20
Engenharia Civil	20	1	3	4	4	4	4	20
Engenharia Mecânica	20	1	3	4	4	4	4	20

Total	60	3	9	12	12	12	12	60
-------	----	---	---	----	----	----	----	----

Tabela 04: divisão das bolsas por percentual para unidade Novo Hamburgo – bacharelados.

BOLSAS PARA UNIDADE CAXIAS DO SUL

% desconto	Graduação Tecnológica	Bacharelado	Total
100%	02	13	15
75%	04	13	17
50%	04	13	17
40%	06	13	19
30%	06	26	32
20%	10	26	36
Total	32	104	136

Tabela 05: divisão das bolsas por percentual.

Curso	Total de bolsas	100%	75%	50%	40%	30%	20%
Estética e Cosmética	16	1	2	2	3	3	5
Gastronomia	16	1	2	2	3	3	5
TOTAL	32	1	4	4	6	6	10

Tabela 06: divisão das bolsas por percentual para unidade Caxias do Sul – graduação tecnológica.

Curso	Total de bolsas	100%	75%	50%	40%	30%	20%
Administração	8	1	1	1	1	2	2
Arquitetura e Urbanismo	8	1	1	1	1	2	2
Ciências Aeronáuticas	8	1	1	1	1	2	2
Contábeis	8	1	1	1	1	2	2
Design	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Civil	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Mobilidade	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Computação	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Produção	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Elétrica	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Mecânica	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Mecatrônica	8	1	1	1	1	2	2
Eng. Química	8	1	1	1	1	2	2
TOTAL	104	13	13	13	13	26	26

Tabela 07: divisão das bolsas por percentual para unidade Caxias do Sul – bacharelados.

BOLSAS PARA UNIDADE BENTO GONÇALVES

Total bolsas	Bach.
100%	5
75%	10
50%	10
40%	15
30%	15
20%	20

Total	75
--------------	-----------

Tabela 08: divisão das bolsas por percentual.

Curso	Total bolsas	100%	75%	50%	40%	30%	20%
Administração	15	1	2	2	3	3	4
Ciências Contábeis	15	1	2	2	3	3	4
Engenharia Civil	15	1	2	2	3	3	4
Engenharia da Produção	15	1	2	2	3	3	4
Engenharia Mecânica	15	1	2	2	3	3	4
TOTAL	75	5	10	10	15	15	20

Tabela 09: divisão das bolsas por percentual para unidade Bento Gonçalves – bacharelados.

1.5 DO PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS: serão contemplados os 411 (quatrocentos e onze) candidatos que tiverem em ordem a maior média aritmética entre as provas de redação e a objetiva (conteúdos de matemática, química e física). Para as bolsas de 100%, além de ter a classificação em primeiro lugar, o candidato deverá ter média mínima de 8,5 pontos (em uma escala de zero a dez) entre a prova de redação e a objetiva. E para as bolsas de 75%, além de ter a classificação atingida para tal, o candidato deverá ter média mínima de 7,5 pontos (em uma escala de zero a dez) entre a prova de redação e a objetiva. Para as bolsas de 50%, além de ter a classificação atingida para tal, o candidato deverá ter média mínima de 5,0 pontos (em uma escala de zero a dez) entre a prova de redação e a objetiva.

No caso de empate entre candidatos, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no item 1.6. A distribuição das bolsas será por curso, de acordo com as **tabelas 02, 04, 06, 07, 09**. No ato da inscrição o candidato deverá optar por qual curso pretende concorrer a bolsa de estudos como primeira opção e como segunda opção, em ordem de preferência.

1.5.1 Se o candidato zerar a prova objetiva ou de redação, está automaticamente excluído do processo seletivo para bolsa.

1.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

1º critério: Maior número de acertos na prova Objetiva

2º critério: Idade mais avançada

1.7 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: Para participar do concurso, o candidato deverá apresentar **no dia da prova** atestado escolar comprovando estar matriculado no ensino médio regular ou EJA última etapa e realizar a inscrição no processo do vestibular específico.

1.8 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 04/09/2017 até às 23h59min do dia 27/10/2017, através do site da Ftec e/ou dos consultores comerciais, nas escolas dos alunos ou nas unidades do Grupo Uniftec.

1.9 DATA e HORÁRIO DAS PROVAS: dia 28/10/2017, das 8h30min às 12h

1.10 Local das provas:

1.10.1 nas unidades Ftec Faculdades e Uniftec Centro Universitário conforme endereços abaixo:

PORTO ALEGRE: Unidade Ftec Centro: Rua Comendador Manoel Pereira, 249 – Centro - POA

CAXIAS DO SUL: todos os candidatos no Centro Universitário Uniftec (Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107)

NOVO HAMBURGO: na unidade Ftec Faculdades (Rua Silveira Martins, 780)

BENTO GONÇALVES: na unidade I da Ftec Faculdades (Rua Osvaldo Aranha, 419)

1.10.3 os candidatos terão, no máximo, do horário de início do concurso, 20 minutos de tolerância por atraso;

1.10.4 nenhum candidato poderá sair do ambiente de prova antes de 60 minutos do horário oficial de início;

1.10.5 celulares e demais equipamentos eletrônico que porventura os candidatos tenham trazido para o ambiente de prova deverão ser depositados na mesa do fiscal de prova sob pena de desclassificação do candidato caso venha manusear qualquer aparelho durante a prova.

1.11 FORMATO DA PROVA: a prova OBJETIVA conterà 20 questões de conteúdos de matemática, física e química, contendo conteúdos referentes ao Ensino Fundamental e Médio. A prova de redação versará sobre um tema da atualidade.

1.12 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS Disponível a partir das 18h do dia 30/10/2017 no site da Ftec: www.ftec.com.br.

2. MATRÍCULAS: as matrículas/reserva de vagas ocorrerão entre os dias **31/10 e 06/11/17**, conforme agendamento e calendário a ser divulgado no dia da prova de seleção.

2.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA: atestado atual de frequência no terceiro ano do Ensino Médio, cópia do Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do comprovante de residência e duas fotos 3x4. No caso de alunos menores de idade e/ou com restrição financeira, presença do responsável legal do aluno. Como o estudante ainda não terá concluído o ensino médio no ato da matrícula, a mesma **somente será efetivada após a entrega do documento de conclusão do ensino médio (histórico do ensino médio)**, até o dia 23/02/2018. Caso o documento de conclusão do ensino médio não seja entregue até o dia 23/02/2018, a mesma estará automaticamente suspensa. No caso de bolsas parciais, alunos que não atenderem os requisitos de concessão de crédito do Grupo Uniftec, perdem o benefício da bolsa por impossibilidade de realizar a matrícula. A matrícula só se efetiva com a apresentação do histórico escolar bem como certificado de conclusão do ensino médio.

O aluno que for aprovado na Bolsa Terceirão terá que efetuar o pagamento da taxa de garantia de vaga que terá como vencimento 02 (dois) dias após a data de matrícula/reserva de vaga. O valor correspondente a esta taxa será a quantidade de créditos matriculados no curso o qual foi aprovado dividido por 6 (seis).

Após o aluno trazer o comprovante de Ensino Médio conforme consta neste regulamento essa taxa de matrícula será considerada como pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Os demais boletos terão como vencimento 08/02/2018, 08/03/2018, 08/04/2018, 08/05/2018 e 08/06/2018.

Caso o aluno não traga a documentação exigida neste regulamento até o dia 23/02/2018 terá o reembolso dos valores pagos, sendo retido o valor da taxa de administração de R\$ 250,00 (multa de cancelamento ou desistência).

3. PERDA DA BOLSA

3.1 O aluno que não comparecer nas datas estipuladas no item 2 (matrículas) perderá automaticamente sua vaga.

3.2 O aluno que não entregar seu documento de conclusão do Ensino médio até o dia 23/02/2018.

3.3 Se trancar ou cancelar sua matrícula;

3.4 Se reprovar em alguma disciplina, durante o semestre vigente, perderá o direito a bolsa para o restante do curso;

3.5 Se matricular em menos de 12 créditos, independente do motivo;

3.6 Se solicitar ou mudar de Unidade do Grupo Uniftec

3.7 Se desrespeitar os termos do regimento do Grupo Uniftec

3.8 Se não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula ou apresentar documentações ou informações falsas.

3.9 No ato da matrícula o aluno não poderá fazer matrícula por outro curso diferente daquele que se inscreveu para concorrer à bolsa.

4. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Direção das unidades do Grupo Uniftec em decisão soberana não cabendo recurso.

5. INÍCIO DAS AULAS: 05/03/2018

Todo candidato participante desse processo de seleção, declara, no ato de sua inscrição, estar plenamente de acordo com esse regulamento.